



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 202 –Data 19/12/2019

Esta é a Edição Nº202 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de São Sebastião do Oeste, 19 de dezembro de 2020. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL. **O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 057/2018. CONTRATADO – MG NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2020 a 31.12.2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2018 – **prestação de serviço com 01 (uma) Máquina Motoniveladora e 01(um) trator agrícola, com disponibilidade de operador para conservação das estradas Vicinais e limpeza, obras e urbanização da sede deste município**, celebrado em 09/08/2018 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa TERRAKAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA.. VIGÊNCIA: O período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 19 de dezembro de 2019. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2018 – **prestação de serviço com 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira e 01(uma) Escavadeira Hidráulica, com disponibilidade de operador para conservação das estradas Vicinais e limpeza, obras e urbanização da sede deste município**, celebrado em 09/08/2018 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME .. VIGÊNCIA: O período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 020/2019. CONTRATADO – **ABSOLUTO RH EIRELI**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2020 a 31.12.2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal..

contrato nº 022/2019. CONTRATADO – **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2020 à 30.05.2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna publico o extrato do primeiro termo aditivo: CONTRATADO – **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2020 a 31.12.2020. 19 de dezembro de 2019 – Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato n° 017/2019. CONTRATADO – DIEGO CATÃO DOS SANTOS. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2020 a 31.12.2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato n° 018/2019. CONTRATADO – FLAVIO L. GRECO SANTOS EIRELI-ME. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2020 à 02.08.2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

